

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 18/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 27 de Abril de 2022

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 26/04/2022; o Art. 3º da Resolução Consup nº 096, de 13 de dezembro de2016; e o Processo nº 23419.000593/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação do Reitor do IFRS para recomposição dos membros da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme descrito abaixo:

- Reconduzir para mandato completo, até fevereiro/2025, na condição de membro titular, **Alexandre Rodrigues Soares**, Técnico Administrativo *Campus* Feliz;
- Reconduzir para mandato completo, até fevereiro/2025, na condição de membro suplente de Alexandre Rodrigues Soares, **Osmar Lottermann**, Professor EBTT *Campus* Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 20:49)
JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 18, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO CONSUP, data de emissão: 27/04/2022 e o código de verificação: 84c138a94d